

Resolução n. 0057/2019

Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a contratação do Sr. Vitor Moretzsohn Rosa Cesarino, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 4.821.825-SC, inscrito no CPF sob n. 067.903.339-40, no emprego público de **Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional-IV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto.

Art. 2º. O prazo da prorrogação da contratação termina em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado até o limite previsto no parágrafo segundo, do artigo 46, do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 09 de setembro de 2019.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 09.09.2019 – Edição nº 2924 (www.diariomunicipal.sc.gov.br))